

Matrícula

57.291

ficha

01

Cotia, 22 de janeiro de 1990

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO designado por "ÁREA REMANESCENTE" - situado neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, que assim se descreve: começa no ponto E1, situado no ponto em que termina a Rua Ijuí, no seu lado direito, sentido de quem procede do centro de Cotia; segue em reta cortando seu traçado na diagonal, com rumo de NW 66º10' SE e na distância de 27,00 metros, até encontrar o ponto E2; deflete à esquerda e segue em dois segmentos de reta, com os respectivos rumos e distâncias: NW 65º45' SE e 15,30 metros; NW 66º45' SE e 14,20 metros, confrontando com o loteamento Granja Carolina, até encontrar o ponto E3; deflete à direita e segue em reta com rumo de NE 67º24' SW e na distância de 50,00 metros, confrontando com a área 01, até encontrar o ponto B5; deflete à direita e segue em reta com o rumo de NE 73º51' SW e na distância de 30,63 metros, confrontando com a área 02; até encontrar o ponto B4; deflete à direita e segue em reta com o rumo de SE 6º30' NW e na distância de 20,00 metros, até encontrar o ponto B4A; deflete à esquerda e segue em reta com o rumo de NE 77º14' SW e na distância de 20,07 metros, até encontrar o ponto B3A, confrontando do ponto B4 ao ponto B3A, com a área 03A; deflete à direita e segue em reta com o rumo de SE 89º54' NW e distância de 19,78 metros, confrontando com a área 04A; até encontrar o ponto B2A; deflete à direita e segue em reta com o rumo de SE 76º05' NW e na distância de 18,40 metros, confrontando com a área 05A até encontrar o ponto B1A; deflete à direita e segue em reta com o rumo de SE 6º40' NW e na distância de 72,20 metros, confrontando com a área de propriedade de Enam - Empresa de Melhoramentos de Áreas Metropolitanas S/C. Ltda., e com a área de Maria da Glória Lemos Passos, até encontrar o ponto C; deflete à direita e segue em reta com o rumo de SW 87º33' NE e na distância de 70,78 metros, confrontando com a área de Aurora Presti Palumbo, até encontrar o ponto D; deflete à direita e segue em reta com os rumos NW 6º39' SE e NW 2º25' SE e na distância de 35,65 metros, até encontrar o ponto E; deflete à esquerda e segue em reta em dois segmentos, com os respectivos rumos e distâncias: NW 53º18' SE e 6,99 metros, NW 66º10' SE e 13,00 metros, até encontrar o ponto E1, onde teve início a presente descrição, confrontando do ponto D ao ponto E1, com o loteamento Granja Carolina, encerrando a área total de 8.108,68-

Matrícula

57.291

ficha

Olverso

(8.108,68) metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23154.31.99.0601.00000-3. -

REGISTRO ANTERIOR: R.02/Matrícula nº 38.610 e Matrícula número 55.775, ambas deste Cartório. -

PROPRIETÁRIOS: JADIR LOPES FERREIRA, comerciante, RG. número 5.337.201-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 579.788.738/-87, e sua mulher ENI DE FÁTIMA BICALHO FERREIRA, do lar, RG. nº 8.535.346-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº 993.338.-358/04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Professor Joaquim Barreto, nº 886, nesta cidade de Cotia, Estado de São Paulo. -

O OFICIAL SUBSTITUTO: [Assinatura] Bel. AIRTON FERREIRA. -

R.01/Matrícula nº 57.291, em 22 de Janeiro de 1.990 :-*

TÍTULO: VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 12 de dezembro de 1.989, - às fls.232/234, do livro nº 119, no Tabelionato de Notas local, os proprietários supra mencionados e qualificados, **TRANSMITIRAM** por venda feita à **ERMETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, inscrita no CGC/MF. sob o nº 55.045.561/000107, com sede à altura do km.22 da Via Raposo Tavares, Bairro da Granja Vianna, nesta cidade de Cotia, Estado de São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de - **NCz\$137.760,00.- Valor venal: NCz\$10.886,81. -**

O OFICIAL SUBSTITUTO: [Assinatura] Bel. AIRTON FERREIRA. -

D:NCz\$3.886,00. -

JLS.

Av.02, em 31 de Agosto de 1.993.-

A requerimento firmado em 16 de novembro de 1.992, nesta cidade de Cotia-SP, e conforme consta do Contrato Social de Alteração firmado em São Paulo, em 01 de Junho de 1.992, devidamente registrado na JUCESP sob nº35211019533 em 20 de Julho de 1.992, procedo a presente para constar a alteração da denominação da proprietaria **ERMETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, para "**ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**".-

O OFICIAL MAIOR: [Assinatura] (BEL. AIRTON FERREIRA).-

Matrícula

-57.291-

Ficha

-02-

Cotia, -- de ----- de 19 --

R.03, em 31 de Agosto de 1.993.-

**TÍTULO:- INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
ALPES DE COTIA.-**

Pelo instrumento particular de 16 de novembro de 1.992 (MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO), a proprietária ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, promoveu a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ALPES DE COTIA", a ser erigido no terreno desta matrícula, nos termos do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Cotia, "ex vi" do Alvara nº210/93, expedido em 18 de Junho de 1993, pela mesma Prefeitura e extraído do processo nº12.749/90. O Referido empreendimento será composto de 2 (dois) blocos de 39 unidades cada, designados pelas letras "A" e "B", e será construído de sub-solo, andar térreo, cinco (5) andares superiores e cobertura, por bloco, para 78 apartamentos e será servido de 2 (dois) elevadores, um social e outro de serviço, por bloco e garagem de uso exclusivo. CONTERÁ NO SUB-SOLO: caixas d'água e casa de bombas. NO ANDAR TERREO ou 1º PAVIMENTO: área destinada a estacionamento com capacidade de 78 veículos de pequeno e médio porte, ou seja, um veículo por unidade autônoma, a qual será sorteada entre os condôminos adquirentes. Conterá ainda hall dos elevadores, escadas, lixeiras principais, vestiário, play-ground, piscina e área de apoio comum. NO 1º ANDAR ou 2º PAVIMENTO: hall das escadas, hall dos elevadores, salão de festas com 2 (dois) sanitários um feminino e outro masculino, mais 07 (sete) apartamentos, sendo 3 (tres) com dois (2) dormitórios e quatro (4) com um (1) dormitório. NO 2º AO 5º ANDAR ou 3º ao 6º PAVIMENTO conterá: 8 (oito) apartamentos por andar, sendo 4 (quatro) com 2 (dois) dormitórios e 4 (quatro) com 1 (um) dormitório. NO PAVIMENTO COBERTURA: 2 (duas) caixas d'água e casa de máquinas dos elevadores. O referido empreendimento abrangerá partes de propriedades de uso comum e parte da propriedade de uso exclusiva. As partes comuns, tidas e havidas como coisas inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas as demais partes, são aquelas definidas no artigo 32 da Lei nº4.591 de 16 de dezembro de 1964, e muito especialmente: O terreno sobre o qual se assentará os edifícios, centro de lazer, salão de festas, as fundações, as colunas, as vigas, os pesos de cimento armado, as escadarias, os poços de elevadores, os halls, os encanamentos troncos de entrada e saída de água, luz, esgoto, telefones e tudo o mais que por sua natureza ou destino, seja de uso e serventia comuns a todos os condôminos. As partes exclusivas, serão as unidades autôno-
digo, autônomas a seguir relacionadas:- DOS BLOCOS "A" e "B":

continua no verso...

Matrícula

-57.291-

Ficha

02 verso

UNIDADES N^os 11, 21, 31, 41 e 51, que localizar-se-ão, respectivamente do 1^o ao 5^o andar, terão cada uma, as seguintes dependências: 02 (dois) dormitórios; sala; cozinha banheiro; área de serviço e com direito a uma vaga no estacionamento, confrontar-se-ão, pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall de circulação comum; na sua lateral direita com as unidades de final 02, do respectivo andar; na sua lateral esquerda com as unidades de final 08, do respectivo andar e, nos fundos com espaço aéreo, encerrando as seguintes áreas: privativa 59,700 m²; de estacionamento 38,350 m²; comum 80,681 m²; totalizando 178,731 m² e com a fração ideal de 1,2790% do terreno. - UNIDADES N^os 12, 22, 32, 42 e 52, que localizar-se-ão, respectivamente do 1^o ao 5^o andar, terão cada uma, as seguintes dependências 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e com direito a uma vaga no estacionamento, confrontar-se-ão, pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall de circulação comum, na sua lateral direita com as unidades de final 03, do respectivo andar; na sua lateral esquerda com as unidades de final 01, do respectivo andar e, nos fundos com espaço aéreo, encerrando as seguintes áreas: privativa 59,700 m²; de estacionamento 38,350 m²; comum 80,681 m²; totalizando 178,731 m² e com a fração ideal de 1,2790% do terreno.- UNIDADES N^os 13, 23, 33, 43 e 53, que localizar-se-ão, respectivamente do 1^o ao 5^o andar, terão cada uma, as seguintes dependências: 1 (um) dormitório sala, cozinha, banheiro, área de serviço e com direito a uma vaga no estacionamento, confrontar-se-ão, pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall de circulação comum; na sua lateral direita com o hall dos elevadores; na sua lateral esquerda com as unidades de final 02, do respectivo andar e, nos fundos com espaço aéreo, encerrando as seguintes áreas: privativa 64,900 m²; de estacionamento 38,350 m²; comum 86,295 m²; totalizando 189,545 m² e com a fração ideal de 1,3682% do terreno.- UNIDADES N^os 14, 24, 34, 44 e 54, que localizar-se-ão, respectivamente do 1^o ao 5^o andar, terão cada uma, as seguintes dependências: 01 (um) dormitório; sala; cozinha; banheiro; área de serviço e com direito a uma vaga no estacionamento, confrontar-se-ão, pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall de circulação comum; na sua lateral direita com as unidades de final 05, do respectivo andar; na sua lateral esquerda com o hall dos elevadores e, nos fundos com espaço aéreo; encerrando as seguintes áreas: privativa 64,900 m²; de estacionamento 38,350 m²; comum 86,295 m²; totalizando 189,545 m² e com a fração ideal de 1,3682% do terreno.- UNIDADES N^os 15, 25, 35, 45 e 55, que localizar-se-ão, respectivamente do 1^o ao 5^o andar, terão cada uma, as segue na ficha 03...

Matrícula

-57.291-

Ficha

-03-

Cotia, -- de -- -- -- de 19--

as seguintes dependências: 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e com direito a uma vaga no estacionamento, confrontar-se-ão, pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall de circulação comum; na sua lateral direita com as unidades de final 06; do respectivo andar; na sua lateral esquerda com as unidades de final 04, do respectivo andar e, nos fundos com espaço aéreo, encerrando as seguintes áreas: privativa 59,700 m²; de estacionamento 38,350 m²; comum 80,681 m²; totalizando 178,731 m² e com a fração ideal de 1,2790% do terreno.- UNIDADES N.ºs 16, 26, 36, 46 e 56, que localizar-se-ão, respectivamente do 2.º ao 5.º andar, terão cada uma, as seguintes dependências: 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e com direito a uma vaga no estacionamento, confrontar-se-ão, pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall de circulação comum; na sua lateral direita com as unidades de final 07, do respectivo andar; na sua lateral esquerda com as unidades de final 05, do respectivo andar e, nos fundos com espaço aéreo, encerrando as seguintes áreas: privativa 59,700 m², de estacionamento 38,350 m², comum 80,681 m², totalizando 178,731 m² e com a fração ideal de 1,2790% do terreno.- UNIDADES N.ºs 17, 27, 37, 47 e 57, que localizar-se-ão, respectivamente do 1.º ao 5.º andar, terão cada uma, as seguintes dependências: 01 (um) dormitório; sala, cozinha, banheiro, área de serviço e com direito a uma vaga no estacionamento, confrontar-se-ão, pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall de circulação comum; na sua lateral direita com o poço de iluminação e escadaria comum; na sua lateral esquerda com a unidade de final 06 do respectivo andar e, nos fundos com espaço aéreo, encerrando as seguintes áreas: privativa 55,180 m²; de estacionamento 38,350 m²; comum 75,793 m²; totalizando 169,323 m² e com a fração ideal de 1,2017% do terreno.- UNIDADES N.ºs 18, 28, 38, 48 e 58, que localizar-se-ão, respectivamente do 1.º ao 5.º andar, terão cada uma, as seguintes dependências: 01 (um) dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e com direito a uma vaga no estacionamento, confrontar-se-ão, pela sua frente, tomando por base sua entrada, com o hall de circulação comum; na sua lateral direita com as unidades de final 01, do respectivo andar, na sua lateral esquerda com o poço de iluminação e escadaria comum e, nos fundos com espaço aéreo, encerrando as seguintes áreas: privativa 55,180 m²; de estacionamento 38,350 m²; comum 75,793 m²; totalizando 169,323 m² e com a fração ideal de 1,2017% do terreno.- A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Federal numero

continua no verso...

Matrícula

-57.291-

Ficha

03 verso

4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº55.815/65, arquivando-se em Cartorio, para conhecimento de terceiros adquirentes de frações ideais do terreno, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 32 da referida Lei nº4.591/64, letras "a" a "p" declarando mais a incorporadora, que haverá prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, previsto no artigo 32, letra "n" do referido diploma.-

O OFICIAL MAIOR,
D.CR\$338.763,47.-

(BEL. AIRTON FERREIRA).-

P.79.802.-

Av.04, em 28 de Fevereiro de 1.996.-

Procedo a presente "ex officio" com fulcro no artigo 213, § 1º "in fine" da Lei nº6.015/73 para constar que fica suprimido do R.03 da Incorporação registrada, a UNIDADE Nº16, tendo em vista que a mesma não consta do memorial de incorporação arquivado neste Registro de Imóveis.-

O ESC. AUTORIZADO

JOSE ROBERTO S. SANTOS.-

R.05, em 28 de Fevereiro de 1.996.-

TITULO:- PROMESSA DE VENDA E COMPRA.-

Pelo Instrumento Particular firmado aos 20 de Abril de 1991, nesta cidade de Cotia, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, a proprietária prometeu vender a fração ideal de 1,2790% do terreno a que corresponderá o APARTAMENTO Nº42, pelo preço de CR\$627.593.554,66, pagáveis na forma e condições constante do instrumento à JORGE WOHNEY FERREIRA AMARO, médico, RG. nº1.277.062 e CPF/MF nº000.420.488-34 e sua mulher SEMIR PEREIRA AMARO, psicóloga, portadora do RG. nº4.680.540-0 e CPF/MF nº449.621.428-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (16.04.88), residentes e domiciliados na Rua Albuquerque Lins nº566, ap. 92, Higienópolis, em São Paulo.-

VV.R\$2.636,73.-

O ESC. AUTORIZADO
D.R\$155,78.-

JOSE ROBERTO S. SANTOS.-

P.87.382

R.06, em 17 de Julho de 1.996.-

TITULO:- PROMESSA DE VENDA E COMPRA.-

segue na ficha 04

Matrícula

-57.291-

Ficha

04

Cotia, -- de -- -- de 19 --

Pelo Instrumento Particular firmado aos 16 de Junho de 1.995, na cidade de São Paulo, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, a proprietária ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, prometeu vender a fração ideal de 1,2790% do terreno a que corresponderá a UNIDADE AUTÔNOMA N.º12, pelo preço de R\$40.656,00, pagáveis na forma e condições constante do instrumento a ARI DIAS DE OLIVEIRA, (RG. n.º13.310.991 e CPF/MF n.º021.181.728-77), vigilante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com MARIA JUCILEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA, (RG. n.º24.178.316-1 e CPF/MF n.º177.822.428-86), caixa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Corifeu de Azevedo Marques n.º4017, Rio Pequeno, São Paulo.-

O SUBST.º DESIGNADO
D.R\$299,68.-

BEL. AIRTON FERREIRA.-
P;88.523

R.07, em 17 de Julho de 1.996.-

TITULO:- PROMESSA DE VENDA E COMPRA.-

Pelo Instrumento Particular firmado aos 04 de Agosto de 1995, em São Paulo, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, a proprietária ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, prometeu vender a fração ideal de 1,2790% do terreno a que corresponderá a UNIDADE AUTÔNOMA N.º15, pelo preço de R\$37.686,00 pagáveis na forma e condições constante do instrumento a KRISTINE RODRIGUES THAUMATURGO, brasileira, solteira, maior, do comercio, (RG. n.º17.698.381 e CPF/MF n.º077.686.388-67), residente e domiciliada na Rua Sansão Alves dos Santos n.º138, ap. 141, Brooklin, São Paulo.-

O SUBST.º DESIGNADO
D.R\$289,23.-

BEL. AIRTON FERREIRA.-
P;88.524

R.08, em 17 de Julho de 1.996.-

TITULO:- PROMESSA DE VENDA E COMPRA.-

Pelo Instrumento Particular firmado aos 30 de Maio de 1995, em São Paulo, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, a proprietária ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, prometeu vender a fração ideal de 1,2017% do terreno a que corresponderá a UNIDADE AUTÔNOMA N.º38, pelo preço de R\$37.778,00 pagáveis na forma e condições constante do instrumento a CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, (RG. n.º21.220.981 e CPF/MF n.º134.495.618-12), auxiliar administrativo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei ... segue no verso...

Matrícula

-57.291-

Ficha

04 verso

nº6.515/77 com ANDREA GAMA REIMBERG E SILVA, assistente controle, (RG. nº27.399.112-7 e CPF/MF nº147.455.178-58), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucas Padila, nº107, Rio Pequeno, em São Paulo.-

O SUBSTº DESIGNADO
D.R\$289,54.-

BEL. AIRTON FERREIRA.-
P;88.525

R.09, em 17 de Julho de 1.996.-

TITULO:- PROMESSA DE VENDA E COMPRA.-

Pelo Instrumento Particular firmado aos 06 de Junho de 1995, em São Paulo, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, a proprietária ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, prometeu vender a fração ideal de 1,2790% do terreno a que corresponderá a UNIDADE AUTÔNOMA Nº56, pelo preço de R\$49.816,80, pagáveis na forma e condições constante do instrumento a PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, (RG. número 16.263.242 e CPF/MF nº050.933.088-62), assistente financeiro, e ELISETE PERES, (RG. nº17.837.953 e CPF/MF nº078.020.798-02) auxiliar de exportação, ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº2402, Jardim Nelly, São Paulo.-

O SUBSTº DESIGNADO
D.R\$331,98.-

BEL. AIRTON FERREIRA.-
P.88.526

R.10, em 18 de Julho de 1.996.-

TITULO:- PROMESSA DE VENDA E COMPRA.-

Pelo Instrumento Particular firmado em 17 de Julho de 1995, em São Paulo, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, a proprietária ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, prometeu vender a fração ideal de 1,2017% do terreno a que corresponderá a UNIDADE AUTÔNOMA Nº57, pelo preço de R\$47.586,00, pagáveis na forma e condições constante do instrumento a JOSÉ CARMELINO BENTO, (RG. nº8.026.456 e CPF/MF nº767.807.838-20), sub-gerente, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com MARIA NOEMIA CARDOSO BENTO, (RG. nº9.649.455 e CPF/MF sob nº951.858.958-53), do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregorio Lopes nº258, Alto Mandaqui, em São Paulo.-

O SUBSTº DESIGNADO
D.R\$324,10.-

BEL. AIRTON FERREIRA.-
P.88.540

- segue ficha 05 -

matrícula

-57.291-

ficha

-05-

de Cotia



Cotia,

de

de

Av.11, em 19 de março de 2004.-

Em cumprimento ao Mandado de Averbação expedido aos 19 de fevereiro de 2004, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca de Cotia, assinado pela Drª Ana Paula Achoa Mezher Gibson, MMª Juíza Substituta, extraído dos autos nº 1.316/2001 da Ação de Rescisão de Contrato, requerida por JOSÉ CARMELINO BENTO e sua mulher MARIA NOÊMIA CARDOSO BENTO, em face de ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados, procede-se a presente para constar que foi **rescindido o instrumento particular de promessa de venda e compra registrado sob o nº 10 desta**, bem como para constar que foi **decretada a quebra** de ERMETTI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, conforme sentença proferida aos 24 de outubro de 2000, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Cotia. -

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU  (PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -

Prot. 130.838

Av.12, em 06 de julho de 2016. -

ARRECADAÇÃO.-

Pelo MANDADO DE AVERBAÇÃO expedido em 24 de junho de 2016, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Cotia-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído do processo físico nº 0007824-45.2000.8.26.0152, de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, requerente: Testin Tecnologia de Materiais Ltda., requerido: Ermetti Incorporações e Participações Ltda., procedo a presente para constar que foi determinado a **ARRECADAÇÃO** do imóvel desta matrícula, efetuada nos autos da falência acima mencionado.-

O esc. autorizado  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. Nihil Prot. 256.906 - H.S